



EMENDA Nº 107/2015 (ADITIVA)

(De autoria da Deputada Liliane Roriz)

Ao PL nº 454/2015, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA,

Art. 1º Adite-se ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, o seguinte item:

2- PODER EXECUTIVO

Órgão	Cargo	Vagas a Preencher	Valor
Secretaria de Estado de Cultura do DF	Técnico de Atividades Culturais	600	38.220.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público para o cargo de técnico de atividades culturais da Secretaria de Estado de Cultura do DF. Assim, conclamo os nobres pares a atuarem em defesa dos servidores da Secretaria de Cultura aprovando a presente emenda ao PLDO 2016.

Sala das Sessões,


Deputada **LILIANE RORIZ**

PRTB